

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

•Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VII do edital (Conforme Item 3.7.1.15 do Edital SEDUC n° 003/2024);

•Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC n° 003/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 03 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de cada Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 03 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 03 do presente), que não forem lotados imediatamente, aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 03 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 03 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 15ª (décima quinta) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC n° 003/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

15ª CONVOCAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS SEDUC EDITAL N° 003/2024					
1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª E 13ª GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	1ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	KARINE OLIVEIRA DE SOUZA BARROS	28	AMPLA
2	1ª	PROFISSIONAL AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ROSEMARY DOS SANTOS BATALHA	15	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IVONE ROSALDA RAMOS DA TERRA NORDESTINO	87	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIEL VIRGINIO DA SILVA	33	AMPLA
2	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JANAINA FERNANDES COSTA	34	AMPLA
3	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VERONICA FERREIRA DA SILVA	35	AMPLA
4	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOZINA DA SILVA	36	AMPLA
5	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIVANIA DE ALMEIDA LIMA	37	AMPLA
6	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DIEGO CERQUEIRA DE SOUZA	38	AMPLA

7	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CICERA PEDRO DA SILVA MARQUES	39	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LIDIANE DA SILVA	136	AMPLA
2	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	137	AMPLA
3	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS SILVA	138	AMPLA
4	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	139	AMPLA
5	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IVANIA DOS SANTOS	140	AMPLA
6	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA VERONICA FERREIRA BRITO SILVA	142	AMPLA
7	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA BETANIA AFONSO DOS SANTOS	143	AMPLA
8	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEDJA MARIA DA SILVA	144	AMPLA
09	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	145	AMPLA
10	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLESIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	146	AMPLA
11	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUANA MARIA DA SILVA	147	AMPLA
12	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSEFA MARTINS DOS SANTOS	148	AMPLA
13	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AMANDA PINHEIRO ROLIM RODRIGUES	149	AMPLA
14	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA APARECIDA ALVES DE MELO BARROS	150	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIUCHA AFONSO DE MELO	108	AMPLA
2	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSENILDA PAZ DE OLIVEIRA	109	AMPLA
3	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROBERTA FRANCIELLY BARBOSA DA SILVA MARTINS	110	AMPLA
4	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA ZENILDA FERREIRA DA SILVA	111	AMPLA
5	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VERONICA LUNA DA SILVA	112	AMPLA
6	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SONIA SILVINO MALTA	113	AMPLA
7	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA AMELIA BERNARDO DE MELO	114	AMPLA
8	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE DA SILVA	115	AMPLA
9	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA	116	AMPLA
10	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSANGELA DE ALMEIDA SILVA	117	AMPLA
11	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GRACINEIDE DA SILVA LEMOS	118	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GRAZIANO SILVA CRUZ	33	AMPLA
2	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARILUCIA DA ROCHA PEREIRA	34	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA

1	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PAULIANA TAVARES SANTOS	92	AMPLA
2	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SUELI FERREIRA DA SILVA	93	AMPLA
3	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CARLA FERNANDA COSTA	94	AMPLA
4	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GABRIELLA SANTOS RIBEIRO	95	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DANIELLE GOMES ALVES	75	AMPLA
2	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAFAELA PEREIRA BRANDAO DE OLIVEIRA	76	AMPLA
3	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TAIANA FEITOZA LIMA	77	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DANIELE LUIZA SILVA DE SOUZA	81	AMPLA
2	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TELMA QUIRINO DOS SANTOS	82	AMPLA
3	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAYRA DOS SANTOS PEREIRA	83	AMPLA
4	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ERIVANE MARIA VELOSO DA SILVA	84	AMPLA
5	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARLEIA DOS SANTOS SILVA	85	AMPLA
6	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LIVEA RAFAELA GOMES DO NASCIMENTO	86	AMPLA
7	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SILVANI DOS SANTOS	87	AMPLA
8	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CICERA BISPO DA SILVA	88	AMPLA
9	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARYANGELA CLEMENINO ALBUQUERQUE	89	AMPLA
10	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JULIANA APARECIDA DA SILVA LIMA	90	AMPLA
11	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SARAH LOPES DA SILVA	91	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VANESSA ALVES DOS SANTOS	522	AMPLA
2	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LARA EMMANUELLE CANUTO DOS SANTOS	523	AMPLA
3	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA MARIA DA SILVA	524	AMPLA
4	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JERSONITA MARCELINO LEITE	525	AMPLA
5	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA	526	AMPLA
6	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	BETANIA LUCIA DA SILVA LOPES	527	AMPLA
7	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARTA DA SILVA MOTA	528	AMPLA
8	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DE FATIMA TORRES LUZ	529	AMPLA
9	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SIDILANIA MARIA ALMEIDA ARAUJO SIBALDO	530	AMPLA
10	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	FABIO LEANDRO SOARES SANTOS	531	AMPLA
11	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	FERNANDA DA SILVA FREITAS	532	AMPLA

12	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADA DAMIANNI DA SILVA ACIOLE	533	AMPLA
13	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NATANA TENORIO DA SILVA	534	AMPLA
14	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	FABIANY RODRIGUES NUNES MARINHO	535	AMPLA
15	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALINE FERREIRA SANTOS	536	AMPLA
16	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GIRLEIDE TAVARES TEIXEIRA	537	AMPLA
17	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SUELLEN LARISSA DOS SANTOS GAMA	538	AMPLA
18	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	539	AMPLA
19	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SILVANETE MONTEIRO	540	AMPLA
20	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RONEIDE TAVARES LEANDRO	541	AMPLA
21	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA BRIGIDA ALVES	542	AMPLA
22	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	543	AMPLA
23	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	544	AMPLA
24	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	HERCULES MIRANDA SOARES	545	AMPLA
25	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RITA PEREIRA DOS SANTOS	546	AMPLA
26	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCIGLEIDE DA SILVA	547	AMPLA
27	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IVANEIDE SANTOS MEDEIROS	548	AMPLA
28	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSEFA GIVANEIDE SILVA MELO	549	AMPLA
29	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA APARECIDA DE LIMA TEODORO	550	AMPLA
30	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLARA NUBIA IZIDORIO	551	AMPLA
31	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADRIANA MERCIA DE ARAUJO VIEIRA	552	AMPLA
32	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEONICE MARIA SILVA DOS SANTOS	553	AMPLA
33	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALYSSON MARCONE ALVES TAVARES	554	AMPLA
34	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	THIAGO NOGUEIRA BEZERRA	555	AMPLA
35	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADRIANA DANTAS MONTEIRO	556	AMPLA
36	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA PAULA VASCONCELOS DE OMENA TORRES	557	AMPLA

*Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, no Interesse da Administração Pública, e pelos princípios da conveniência, oportunidade e interesse público, caso concorde, poderá ser lotado em unidade de jurisdição da 1ª GEE SEDUC, diversamente da 13ª GEE para qual se inscreveu no certame, em razão de não existirem mais candidatos aprovados no banco/cadastro de reserva da 1ª GEE no Processo Seletivo Simplificado - PSS SEDUC nº. 003/2024.

Comparecendo a convocação, e se manifestando pela não aceitação quanto da situação supramencionada, o candidato (a) permanecerá na lista de classificação/banco de reserva da 13ª GEE SEDUC, aguardando o surgimento de carência, conforme disposto no edital.

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC N°. 003/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 15ª (décima quinta) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 15ª (DÉCIMA QUINTA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL N°. 003/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.		
ETAPA - APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO/CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª E 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	10/06/2026 À 12/06/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	10/06/2026 À 12/06/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió 08 de Junho de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 003/2024.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna